

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 46, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA PORTARIA 16/2015**

~~Portaria 43, de 13 de novembro de 2015.~~

~~Revoga o item I, do art. 4º da Portaria 16/2015, que regulamenta as escalas de serviços das praças.~~

~~O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e com o art. 7º, inciso I, da Portaria 31, de 14 dez. 2010, e atendendo solicitação do Comandante Operacional, por meio do Memorando 2/2015/CBMDF\_COMOP\_ALJUD\_CHEFIA, resolve:~~

~~**Art. 1º REVOGAR** o item I, do art. 4º da Portaria 16/2015, escala de comunicações e operações.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.~~

~~ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral em Exercício~~